Indicação: 7 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Os Vereadores que esta subscreve, **indica** à mesa Diretora, depois de ouvido o Colendo Plenário o envio de expediente com a presente proposição a Excelentíssima Prefeita Municipal, Maria Girleide Rovari, e ao Ilmº Senhor Jessé Alves de Oliveira Gerente do Departamento de Tributação e Cadastro a seguinte medida urgente de interesse público: **Solicitando que se faça um Projeto de Programa de Recuperação de Créditos Fiscais no nosso Município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo sugerir a criação de um Programa de Recuperação de Créditos Fiscais, visando à regularização de débitos tributários e a ampliação da arrecadação Municipal/Estadual.

A inadimplência fiscal impacta diretamente a capacidade do ente público de investir em serviços essenciais, como saúde, educação e infraestrutura. Muitas empresas e cidadãos enfrentam dificuldades para quitar seus débitos devido a juros e multas acumulados, tornando inviável a regularização espontânea.

Dessa forma, a implementação de um programa de recuperação de crédito permitirá:

1. Facilitação da Regularização Fiscal – Oferecendo condições especiais de parcelamento, descontos em juros e multas e outros incentivos para estimular a adesão dos contribuintes.

2. Aumento da Arrecadação – A medida proporcionará ingresso de recursos aos cofres públicos sem necessidade de medidas judiciais onerosas.

3. Fomento ao Desenvolvimento Econômico – Empresas com situação fiscal regularizada poderão acessar crédito, participar de licitações e manter suas atividades produtivas.

21 de Fevereiro de 2025

Ver. Ayrton Marques
Presidente(a) - MDB

DOC: 1742469710